



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO N.º 7424/2026.....	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a3700c46f79a>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 05/08/2026 16:52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para a implantação de padrão de entrada de energia de 400 amperes na Super Creche do Bairro Santa Clara, neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 24.08.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 24.08.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza Naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniáçu, 05 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a3700c46f79a>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 05/08/2026 16:52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.278

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7424/2026

SÚMULA: Nomeia os membros da Equipe Técnica de Referência da Assistência Social do Município de Guaraniáçu/PR e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe Técnica de Referência da Assistência Social do Município de Guaraniáçu, que passa a ser integrada pela seguinte formação:

Serviço	CRAS
Elizane de Oliveira Dalmazo	Coordenadora
Cleide Soares de Paula Pasa	Psicóloga
Kassia Ramilli Czarnecki	Assistente Social
Serviço	CREAS
Evandro Luiz Ronsani	Coordenador
Idalice Lucinda Freytag	Assistente Social
Leidiane Aparecida Viana Ferreira	Psicóloga
Jardel Rangel Paludo Bento	Procurador Jurídico
Serviço	Casa Lar
Cleidimara Aparecida Martins	Coordenadora
Sebastiana Pereira da Silva Andreoli	Assistente Social
Simone Galvan Tisatto	Psicóloga
Thomaz Benjamim Pierozan	Educador Residente
Vanessa de Oliveira Pazzinatto	Educadora Residente
Talita Cristina Kopichinski Pasa	Educadora Residente
Vera Lucia de Oliveira	Assessora
Analice Ayres Daniel	Assessora
Serviço	Vigilância Sociossistencial
Rafaela Marcolin de Oliveira	Coordenadora

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, fica revogado o Decreto nº 7368/2026.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.